

# Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito- CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 111/2017

**O Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, nos termos do art. 217 da lei Complementar Municipal nº 07 de 2004, Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pela servidora **CIRLEI VIEIRA DE BRITO BISPO**, portadora da Cédula de Identidade nº 0239803469, inscrita no CPF sob nº 310.128.845-20, matrícula municipal nº 224, ocupante do cargo de Professor – para apurar o possível abandono do cargo público, desde o mês de Abril do corrente ano.

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza**, CPF nº 254.697.895-00, **Jadilza Alves da Silva** CPF nº 704.474.205-00 e **Maria das Graças Gonçalves**, CPF nº 562.294.965-34, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2017.

Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Irecê



FONTE: Nº. 112017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 59, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município, Resolvo:

Art. 1º - Instaurar nos termos do art. 315 da Lei Complementar Municipal nº 07 de 2001, processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pelo servidor CÍRCULO DE IRECÊ - QUÍMICO BRITO BISTO, portador da Carteira de Identidade nº 033980348, inscrita no CPF nº 110.138.842-58, matrícula municipal nº 224, enquanto não ocorrer o devido processo disciplinar - para apurar o possível abandono do cargo público desde o mês de Abril do corrente ano.

Art. 2º - Designar as servidoras Luciene Rocha Souza, CPF nº 254.007.892-00, Luciene Alves de Silva, CPF nº 204.474.202-00 e Maria das Graças Gonçalves, CPF nº 002.124.902-74, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Inquirição a qual se fará devida convocação aos servidores no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período.

Parágrafo único - Os membros da comissão poderão responder durante os trabalhos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 17 de Julho de 2017.

Publicado no Diário Oficial em 14 de julho de 2017.

  
Luciene Alves de Silva  
Prefeita Municipal